



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**

**A série “*Orange is the new Black*” e as representações sobre o
encarceramento feminino nos Estados Unidos**

Fernanda Novaes Cruz

Rio de Janeiro/RJ
2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**

**A SÉRIE “*ORANGE IS THE NEW BLACK*” E AS REPRESENTAÇÕES SOBRE O
ENCARCERAMENTO FEMININO NOS ESTADOS UNIDOS**

Fernanda Novaes Cruz

Monografia de graduação apresentada à
Escola de Comunicação da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como requisito
parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Comunicação Social,
Habilitação em Radialismo

Orientador: Prof. Dr^a Guiomar Ramos

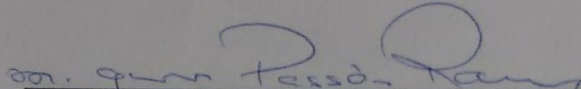
Rio de Janeiro/RJ
2016

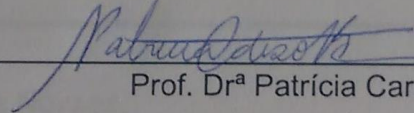
**A SÉRIE "ORANGE IS THE NEW BLACK" E O ENCARCERAMENTO FEMININO
COMO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS**

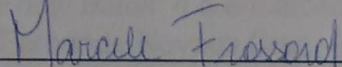
Fernanda Novaes Cruz

Trabalho apresentado à Coordenação de Projetos Experimentais da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social, Habilitação em Radialismo.

Aprovado por


Prof. Drª Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos – orientadora


Prof. Drª Patrícia Cardoso de Abreu


Prof. Me. Marcele Juliane Frossard de Araújo

Aprovada em: 12/12/2016

Grau: 10,0

Rio de Janeiro/RJ
2016

CRUZ, Fernanda Novaes.

A série "*Orange is the new Black*" e as representações sobre o encarceramento feminino nos Estados Unidos/ Fernanda Novaes Cruz – Rio de Janeiro; UFRJ/ECO, 2016.

Número de folhas (35 f.).

Monografia (graduação em Comunicação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, 2015.

Orientação: Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos

1. Encarceramento feminino. 2. feminismo 3. Série de televisão. I. RAMOS, Maria Guiomar Pessôa. II. ECO/UFRJ III. Radialismo IV. A série "*Orange is the new Black*" e o encarceramento feminino como negócio nos Estados Unidos

Para todas as mulheres que deram e ainda dão suas vidas em detrimento de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas nós. Acreditando que só a resistência tornará possível nossa existência.

AGRADECIMENTOS

Ao corpo docente e funcionários da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro por todo empenho na formação estudantil dos alunos apesar de todas adversidades.

À professora Guiomar Ramos por orientar e contribuir não apenas neste trabalho, mas em minha formação humana e profissional.

À disponibilidade e contribuições da banca avaliadora Patrícia de Abreu e Marcele Frossard.

Aos meus colegas de trajetória, inicialmente a turma EC2 de 2010.1 e posteriormente aos queridíssimos *Perhappiness* por tornar não apenas minha experiência na ECO, mas também no Rio, mais prazerosa. E por não me deixarem desistir dessa conquista.

À Ângela Lanzillotta e Luana Perrotta pelo fundamental lar carioca concedido ao longo desses anos.

Aos meus pais, por sempre tornarem meus sonhos possíveis.

Aos meus irmãos e familiares, por toda confiança que sempre foi depositada em mim e por se fazerem presentes apesar da distância.

Ao meu companheiro Homero Esmeraldo, por me incentivar e participar dessa e de todas as outras aventuras ao meu lado.

A todos vocês meus sinceros agradecimentos.

CRUZ, Fernanda Novaes. **A série “*Orange is the new Black*” e as representações sobre o encarceramento feminino nos Estados Unidos.** Orientador: Maria Guiomar Pessôa de Almeida Ramos. Rio de Janeiro, 2016. Monografia em Comunicação Social- Habilitação: Radialismo– Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 35f.

RESUMO

Resumo: A partir da série norte-americana “Orange is the new Black” este trabalho se propõe a refletir sobre a questão da explosão do encarceramento feminino ao longo dos últimos anos, fato que se observa nos Estados Unidos e no mundo inteiro. Desde o enredo e os recursos fílmicos presentes na série e com base em literatura sobre essa temática o trabalho discute o processo de encarceramento em massa e sua relação com a privatização dos presídios. Atenta também para questões de raça e gênero, apontando como a série aborda determinados estigmas sobre a criminalidade presentes na sociedade estado-unidense. Por fim, aborda como a Guerra às Drogas contribui para esse modelo vigente.

Palavras-chave: encarceramento feminino, série de televisão, audiovisual, punição, feminismo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Justificativa	11
1.2 Objetivos.....	13
2. METODOLOGIA	14
3. CRIME E PUNIÇÃO	16
4. A SÉRIE	19
5. O TRÁFICO DE DROGAS E O ENCARCERAMENTO FEMININO NOS ESTADOS UNIDOS E NA AMÉRICA LATINA	24
6. A PRIVATIZAÇÃO DA PUNIÇÃO.....	28
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

1. INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas estamos assistindo mudanças consideráveis no consumo dos bens culturais. Com o advento da internet, a circulação das informações se tornou mais dinâmica. Fato que significou alterações significativas na forma de consumir notícias, entretenimento, material de divulgação científica, entre outros.

O audiovisual também é afetado por esse processo. Hoje, através da tecnologia de *streaming* é possível que um usuário a partir de um dispositivo com acesso à internet tenha contato com uma gama de conteúdo audiovisual. Nesse contexto vemos a rápida propagação do consumo de séries, que já eram comuns nas televisões americanas e agora passam a ser assistidas em diversos locais do mundo.

Silva (2014) destaca uma reportagem da Folha de São Paulo que atribui o sucesso das séries a sofisticação dos roteiros:

O argumento apresentado pela autora da matéria é que o ponto crucial desse momento seria o roteiro, capaz de fugir dos clichês e das formas narrativas consagradas, que Hollywood insiste em repetir ano a ano nos cinemas. (SILVA, 2014, pág.243)

De fato, dentre a gama de séries verificamos roteiros de diversas temáticas, o que permite ao espectador encontrar uma que atenda mais aos seus interesses. Além disso, ao contrário do conteúdo oriundo da televisão, através do *streaming* o usuário pode acompanhar a série de acordo com a sua disponibilidade de tempo, o que torna o processo bem mais cômodo e flexível.

Uma das principais empresas desse ramo de séries e demais conteúdos audiovisuais via *streaming* é a *Netflix*. A empresa americana foi criada em 1997, inicialmente eles ofereciam um serviço de locação de DVDs em domicílio. O serviço de *streaming* passa a ser oferecido nos Estados Unidos a partir de 2007, e expande para outros locais do mundo a partir de 2010. Através de uma mensalidade, definida a partir da quantidade de dispositivos que o usuário deseja utilizar simultaneamente, a empresa oferece ao cliente acesso a um portal com diversos conteúdos audiovisuais, séries de televisão, filmes infantis, documentários, entre outros.

Atualmente, além de disponibilizar os conteúdos, *Netflix* passou a produzir suas próprias séries.

Produzida pela *Netflix* e eleita uma das dez séries mais assistidas na plataforma em 2016, “*Orange is the new Black*” é uma dessas séries. A série que se passa dentro de uma prisão de segurança mínima retrata o cotidiano e a história das mulheres que estão cumprindo pena no local. Considerada uma série do gênero de comédia dramática, a série utiliza o humor em algumas situações, mas ao mesmo tempo trata de temas caros e delicados para aquelas mulheres, e para a sociedade como um todo.

Orange is the new Black aborda assuntos como: o assédio sexual, o abandono das mulheres presas, o racismo, homofobia¹ e o tráfico de drogas. Além desses temas, um tema de destaque é o processo de explosão do encarceramento feminino nas últimas décadas, que se verifica nos Estados Unidos e no mundo. No caso americano, ele se intensifica sobretudo com o processo de privatização do sistema penitenciário.

Vemos em *Orange is the new Black* a possibilidade de utilizar os bens culturais como ferramentas de apresentação e contestação do sistema vigente. É no diálogo possível entre o recurso audiovisual e a teoria sociológica que esse trabalho pretende se debruçar.

¹ Nos Estados Unidos as presas transexuais permanecem no presídio feminino. Na série, a personagem Sophia Busset é uma transexual que tem um salão de beleza dentro da prisão. Uma série de situações ao longo da história denota situações de preconceito e intolerância destinadas a atriz.

1.1 Justificativa

“*Orange is the new Black*” é ícone de uma transição no modelo de consumo de audiovisual mundial. A série transmitida via *streaming* permite uma experiência mais diferenciada ao espectador do que o modelo anteriormente vigente ao permitir que ele tenha acesso direto ao conteúdo no momento que desejar a partir de qualquer dispositivo conectado com a internet. Apesar dessa inovação tecnológica, a série apresenta relevância ainda maior quando consideramos sua temática.

Em um mercado de audiovisual dominado pela figura masculina, a série é protagonizada por personagens femininas e possui poucos personagens do sexo masculino. No cinema brasileiro, por exemplo, considerando as produções entre 1995 e 2014, 71% dos personagens eram homens (CANDIDO, CAMPOS e FERES JÚNIOR, 2016).

Apesar dos dois pontos já abordados, a relevância da série para esse trabalho se dá em função de seu conteúdo. “*Orange is the new Black*” aborda questões atuais e extremamente relevantes não apenas para a sociedade norte-americana, mas para toda a sociedade. Entre essas se destacam: o racismo, a xenofobia, a privatização dos presídios, passando também por questões de gênero. Além disso, são abordadas situações de violência física, (e ou simbólica), sofridas pelas presas, como o estupro e o abandono de suas famílias.

Davis e Dent (2003) ao visitarem prisões femininas ao redor do mundo destacam uma “sinistra” similaridade entre elas. Para as autoras, “essa mesmice das prisões femininas precisa ser avaliada com relação ao quanto é importante para os feminismos desvencilharem-se da noção de que há uma qualidade universal que podemos chamar de *mulher*”. Portanto, pensar essas relações a partir de *Orange is the new Black*, pode ajudar a refletir as questões das prisões femininas ao redor de todo o mundo. É necessário que os movimentos sociais, entre eles o movimento feminista, se alerte para a explosão do encarceramento, e especialmente, para o encarceramento de mulheres.

O debate sobre o encarceramento feminino mostra-se uma questão cada vez

mais urgente. Apesar disso, Smart (1978) destaca que até agora a criminologia tem colocado a mulher como um acessório do homem. Ela aponta a necessidade da incorporação de perspectivas feministas na criminologia, ou seja, é preciso que a criminologia se atente a posição e ao status da mulher na sociedade. Isso só será possível através de uma Criminologia Crítica Feminista, atenta ao processo histórico social, as peculiaridades de cada realidade e comprometida no esforço de não reproduzir mecanismos de opressão.

Dessa forma, uma análise crítica da série pode contribuir para avançarmos não apenas na discussão de uma Criminologia Crítica Feminista, mas também para pensarmos formas de entretenimento que não reproduzam mecanismos de opressão para mulheres, negros e demais minorias. E, que levem o espectador a refletir criticamente a partir dos bens culturais.

1.2 Objetivos

O trabalho aqui apresentado tem como objetivo geral fazer uma análise sociológica a partir da série *“Orange is the new Black”* a fim de retratar as problemáticas atuais relacionadas ao encarceramento feminino, e especificamente ao crescimento do aprisionamento, ao longo das últimas décadas. Além do objetivo geral, o trabalho apresenta os seguintes objetivos específicos:

a) Revisar a literatura sobre crime e punição a fim de compreender o papel que a prisão cumpre hoje em nossa sociedade;

b) Apresentar os recursos fílmicos utilizados em *“Orange is the new black”* e analisar a importância desses recursos para a construção da narrativa;

c) Problematizar a utilização da linguagem das séries de televisão como forma de oferecer entretenimento e simultaneamente dar visibilidade a questões sociais;

d) Discutir os processos de privatização das prisões e a Guerra às Drogas situando esses temas dentro da discussão sobre encarceramento feminino e em *“Orange is the new Black”*

e) Refletir como as questões de gênero e raça aparecem em *“Orange is the new Black”* e de que forma as narrativas contidas na série retratam a sociedade atual.

2. METODOLOGIA

O sociólogo Howard Becker em seu livro “*Falando sobre a sociedade: ensaios sobre as diferentes formas de representar o real*” (2010) sugere que a elaboração de representações sociais não é atividade exclusiva dos cientistas. Ele afirma que não existe uma forma mais apta de representar o real. A forma mais apta seria aquela que mais atende a utilidade desejada pelo produtor e pelo receptor da informação. Portanto, ele acredita que devemos levar em conta as dimensões analíticas que outros campos, como cinema, fotografia, a dramaturgia, romances, documentários nos oferecem (Brandão, 2011).

Partindo da constatação de Becker (2010), o método utilizado nesse trabalho pretendeu extrair e discutir as representações sociais presentes na série “*Orange is the new Black*” e colocá-la em diálogo com as representações construídas pelos teóricos.

Para dar conta do objetivo geral e os objetivos específicos propostos, a metodologia consistiu em uma abordagem qualitativa. Os materiais utilizados para as análises provem de duas fontes distintas. A primeira fonte consiste nos episódios da série. Até o momento da escrita desse trabalho foram exibidos 52 episódios divididos em 4 temporadas, cada temporada com 13 episódios. A segunda fonte foi uma coletânea de trabalhos realizados nas áreas afins a esse trabalho que foram identificadas a partir de um levantamento bibliográfico. A partir das fontes, o trabalho foi dividido em dois blocos.

Inicialmente, foi realizada uma análise exploratória minuciosa do material da série. Para tal, foram assistidos todos os episódios disponíveis para conhecer, identificar e situar a história, o enredo e os personagens envolvidos. Também nesse momento foram identificadas algumas temáticas de relevância para a série e para a discussão do encarceramento feminino como um todo.

A seguir, para dar conta da literatura disponível sobre o tema, foi realizado um levantamento bibliográfico considerando estudos nacionais e internacionais na área do encarceramento feminino, política de drogas e questões correlatas. Também fizeram parte desse levantamento artigos que tratavam da série “*Orange is the new*

Black” e trabalhos concentrados nos esforços de propor uma leitura feminista para a criminologia.

Por fim, foi realizada uma análise conjunta dos dois materiais, utilizando as narrativas, as personagens e os recursos fílmicos utilizados como forma de dar materialidade para as temáticas relacionadas ao encarceramento feminino que são abordadas nos referenciais teóricos. O esforço do método utilizado foi o de problematizar academicamente as representações sociais presentes na série e ao mesmo tempo, utilizar a linguagem da série para retratar dilemas enfrentados por toda a sociedade, não apenas a americana, reforçando a similaridade apontada por Davis e Dent (2003).

3. CRIME E PUNIÇÃO

Entender o papel das prisões em nossa sociedade passa necessariamente por um esforço crítico sobre as definições adotadas como crime, punição e encarceramento, e sobre as instituições que desempenham esse papel.

Nesse sentido, a primeira definição a ser problematizada é a noção de crime. Herman e Julia Schwendinger (1980) afirmam que muitos sociólogos modernos partem da premissa de que o crime é o “comportamento que é definido pelos códigos legais e sancionado pelas instituições de justiça criminal” (Schwendinger e Schwendinger, 1980, pág.135). Os autores propõem rever criticamente a construção da noção de crime ao longo das correntes teóricas, afim de problematizar as questões que estariam envolvidas na construção da definição de crime. Eles apontam que a ideia geralmente propagada de que os julgamentos de valor não têm lugar na formulação das definições de crime, é sem fundamento. Desta forma, a concepção do crime estaria acompanhada de um processo permeado de julgamento de valores e que tem como resultado a ampliação de desigualdades entre os sexos, raças e classes, sobretudo através da utilização de rótulos:

Nesse contexto, o termo crime como rótulo para sistemas sociais torna-se uma garantia, não para controlar indivíduos atomizados, ou prevenir indivíduos atomizados, mas ao contrário, para a regulação ou eliminação de relações sociais, ou sistemas sociais tomado como um todo (SCHWENDINGER e SCHWENDINGER, 1980, pág. 172)

Portanto, parto da ideia de que definição do que é crime já passa por um filtro composto por questões morais, geralmente direcionada a alguns extratos da sociedade. Um exemplo disso seriam as mudanças nas leis de drogas no Brasil ao longo das décadas. Enquanto a droga era consumida majoritariamente entre os setores mais pobres da sociedade, a criminalização era operada de forma homogênea. A partir do momento que os jovens de classes médias e altas passam a também utilizar a substância, passa-se a ser necessário repensar a legislação a partir de distinções que permitam proteger aquele extrato social, seja com punições mais brandas ou que não haja punição.

O sistema carcerário tal como conhecemos tem origem no mercantilismo, com

sua promoção e elaboração técnica no Iluminismo. A ideia que orienta essa forma de punição é que “a privação de liberdade é considerada como uma consequência natural da violação do direito da propriedade; a propriedade e a liberdade pessoal tem o mesmo valor” (BATISTA, 2003, pág.45). Criada para ser uma forma de punição menos severa do que a pena de morte. Hoje, a prisão é utilizada como pena principal ao redor de todo o mundo ocidental. Para Foucault:

“O sistema carcerário junta numa mesma figura discurso e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. O preteso fracasso não faria então parte do funcionamento da prisão? (...) Se a instituição prisão resistiu tanto tempo, e em tal mobilidade, se o princípio da detenção penal nunca foi seriamente questionado é sem dúvida porque esse sistema carcerário se enraizava em profundidade e exercia funções precisas” (FOUCAULT apud CARVALHO, pág. 499, 2008)

Para Baratta (2013) a estrutura da prisão reflete os valores da sociedade que a abriga. Nesse sentido, a viabilidade da prisão tal como conhecemos está diretamente ligada ao papel que ela desempenha na sociedade capitalista. Nesse sentido, as prisões atuais na sua estrutura elementar seriam marcadas por relações sociais baseadas no egoísmo e na violência ilegal, e dentro delas cabe aos indivíduos mais débeis o papel de submissão e exploração.

A partir das últimas décadas do século XX verificamos uma expansão global do poder punitivo. O atual estágio do capitalismo, combinado com a globalização, culminou em reformas na estrutura produtiva, como a migração das empresas. Essas migrações geraram desemprego e atingiram comunidades inteiras, conseqüentemente, homens, mulheres e crianças, tornando-os candidatos perfeitos para as prisões. As empresas capitalistas possuem uma participação clara no crescimento dessas populações carcerárias. A prisão se tornou o buraco negro no qual os detritos do capitalismo contemporâneo são depositados (Davis, 2003).

Karam (2015) destaca que a era digital, além de não operar no sentido de superação das desigualdades, ajudou a aprofundá-las. Com a globalização os riscos passam a ser encarados como uma ameaça sempre próxima, e essa constante sensação de insegurança se reflete em uma necessidade de cada vez mais controle dos marginalizados. Diante desse quadro, a maior intervenção do sistema penal se

torna a solução propagandeada para resolver os problemas da (in)segurança.

O que assistimos hoje no sistema penitenciário é um processo de criminalização da pobreza. Nesse sentido, verificamos que alguns comportamentos “criminosos”, apesar de ilegais, são mais tolerados do que outros. Em outras palavras, os comportamentos realizados por alguns grupos da sociedade, são mais tolerados que quando realizados por outros. Como diz a célebre frase de Nicolau Maquiavel “aos amigos tudo, aos inimigos a lei”. Nesse quadro, costumeiramente cabe aos mais pobres o peso da lei, e aos mais ricos as benesses.

Em síntese, Davis (2003) aponta que ao longo do tempo naturalizamos a relação existente entre “crime e punição”, segundo a qual a prisão aparece como forma natural e necessária de punição. A relação indissolúvel criada entre esses dois termos aparece na literatura, nos produtos culturais e até no imaginário da população. É essa naturalização que torna extremamente difícil pensar em punição para além da prisão e de questionarmos por exemplo se a ideia da prisão ainda é viável nos dias de hoje. É somente a partir da desnaturalização dessa relação que se faz possível pensar e propor mudanças no sistema atual. Dessa forma é preciso considerar os valores excludentes vigentes na sociedade como um todo, e que se cristalizam no interior das prisões.

4. A SÉRIE

*“Trapped, trapped, trapped 'till the cage is full
 The cage is full
 Stay awake
 In the dark, count mistakes
 The light was off, but now it's on
 Searching the ground for a bitter song
 The sun is out, the day is new
 And everyone is waiting, waiting on you
 And you've got time
 You've got time”
 (The Animals, the animals- Regina Spector)*

A epígrafe que inicia esse capítulo é o refrão da música de abertura da série *“Orange is the new Black”*. A reprodução da música é intercalada com o som de grades sendo trancadas, acompanhada de planos fechados com imagens dos olhos e bocas das personagens da série e algemas (ver imagem 1). A abertura da série já denota o que será encontrado ao longo dos episódios e temporadas. A analogia com a gaiola cheia presente na letra da música justifica-se pela recorrência da temática do encarceramento em massa que circunda toda a série, especialmente no período após a privatização que ocorre na segunda temporada e será abordado com mais profundidade adiante.

Imagem 1: Cenas de abertura da série *“Orange is the new Black”*



Fonte: Série *“Orange is the New Black”*

“*Orange is the new black*” é uma série norte-americana, lançada em 2013 escrita e dirigida por Jenji Kohan e produzida pela empresa de *streaming Netflix*. A série narra o cotidiano de *Litchfield*, um presídio de segurança mínima nos Estados Unidos. A série é inspirada no livro autobiográfico que narra a história de Piper Kerman, uma norte-americana branca e de classe média que é condenada há 15 meses de reclusão por colaborar com o tráfico internacional de drogas. A série que está atualmente em sua quarta temporada.

Litchfield reproduz uma forma de organização social encontrada na sociedade americana. Há divisões claras por características de raça, sendo as mulheres majoritariamente latinas, e em seguida, negras e brancas. Essa divisão se repercute na divisão do trabalho, na disposição das presas nas celas, na sociabilidade das presas e especialmente na construção dos estereótipos.

Piper Chapman, nome ficcional da protagonista dado pela série, é a personagem principal da série, mas ao longo do desenrolar das temporadas a série passa a dar o foco também para outras personagens, bem como para situações cotidianas vividas na prisão. Além do cotidiano na prisão, a série apresenta também *flashs backs* da vida das detentas a fim de mostrar algum aspecto relevante da vida das personagens, especialmente os motivos que levaram elas para a prisão.

Conforme apontado no trabalho de ARAÚJO e SILVA (2015) a série se utiliza de fios narrativos. Nesse sentido, um fio narrativo seria definido por uma sequência de eventos conectados por vínculos causais que envolvem determinados personagens em um curso de ação. Para Barthes (2010) “a sequência seria uma série lógica de núcleos, unidos entre si por uma relação de solidariedade” (BARTHES, 2010, pág.43). Portanto, ao longo dos episódios há progressivamente uma construção de sentidos definidos não apenas pela vivência na prisão, mas também pela trajetória de vida de cada um dos personagens e das relações estabelecidas entre eles. Um exemplo claro disso são as tensões existentes entre a protagonista e sua ex-namorada Alex Vause por conta das situações vivenciadas por elas no período anterior à prisão.

Pipper é branca e de classe média, o que reverte em uma série de privilégios para a personagem. Já nos primeiros episódios é recebida por um dos funcionários

da prisão que alerta a personagem que ela não deveria estar ali, tampouco se relacionar com as demais presas que não seriam pessoas “como ela”. O estranhamento causado pela presença da personagem relaciona-se com a ideia de que o estereótipo de Pimper não corresponderia ao perfil esperado para o “criminoso”. A figura do “criminoso” é personificada na sociedade americana especialmente pelos pobres, majoritariamente negros e imigrantes (especialmente os latinoamericanos). Mesmo estando na prisão e se auto declarando culpada, essa retórica é utilizada a todo momento. Pimper nunca é tratada como as demais presas, seu delito é por diversas vezes considerado um deslize, ou algo que a coloque em posição distinta das presas cujos estereótipos são estigmatizados como criminosas.

Dessa forma, uma série de situações na prisão revelam uma seletividade de tratamento pela raça e ou pela condição social, seja com relação a divisão do trabalho, a liberdade religiosa ou o tratamento despendido pela instituição penitenciária e pela justiça americana como um todo. Um exemplo que ilustra essa situação é o fato de a protagonista logo nos primeiros episódios conseguir uma licença para visitar a avó que está falecendo. A concessão do benefício para uma presa recém ingressa revolta as demais presas que nunca tiveram o benefício concedido em situações semelhantes.

Apesar dos problemas, a vida em *Litchfield* parece relativamente boa quando comparada a outras prisões nos Estados Unidos e no mundo. Por ser um presídio de segurança mínima não há grades nas celas, o que permite maior circulação das personagens pelo espaço. As presas tem acesso ao trabalho nas atividades necessárias para a manutenção da prisão, como a cozinha, reparos elétricos e lavanderia.

Dentro do próprio presídio existe uma solitária na qual as presas podem ser encaminhadas arbitrariamente caso os funcionários considerem que elas tenham descumprido algumas das condutas previstas no local. A relação com os funcionários é relativamente estável, exceto por alguns relatos de assédio sexual, cometidos especialmente por um dos funcionários do presídio que em pouco tempo é demitido.

Apesar disso, o cotidiano da prisão possui uma série de problemas. Um deles

é o abandono. Muitas mulheres são abandonadas por parentes e amigos e poucas delas ainda recebem visitas regulares. O “abandono” ocorre primeiramente pelos companheiros, que em pouco tempo estabelecem novas relações afetivas. Em seguida, pelos familiares mais próximos, que não se dispõem a se deslocar até as unidades prisionais, muitas vezes por não aceitarem as regras impostas para realização da visita (OEA, 2007 apud DUARTE, 2015).

Imagem 2: Cena de visita na prisão de *Lietchfield*



Fonte: Série “*Orange is the New Black*”

A cena acima retrata um episódio em que o pai leva a criança para visitar a mãe e avisa que vai se mudar para um local distante e por conta disso não comparecerá mais as visitas. O distanciamento das mulheres de seus filhos também é um ponto fundamental para considerarmos quando tratamos de encarceramento feminino. É preciso ter em mente que vivemos em uma sociedade que a construção social aponta a figura da mãe como um elo central na família. Portanto, as mulheres mães também sofrem ainda mais com o distanciamento dos filhos, tanto pela culpa que carregam por não estarem próximas dos filhos, quanto pelo julgamento de seus familiares próximos. Uma das histórias emocionantes nesse sentido é a de uma das personagens que dá à luz na prisão e é separada do seu filho ainda recém-nascido, não tem o direito de amamentar a criança e após a separação passa a não ter mais notícias dele.

Além da preocupação em humanizar as personagens, “*Orange is the new black*” também busca fugir do estereótipo construído em torno de “mulheres

criminosas”. Para tal, os episódios sempre buscam contextualizar a trajetória de cada uma das presas e o lugar que elas ocupam na estrutura vigente. A série é bastante plural em tentar reproduzir as mulheres que vivem na prisão. Um exemplo disso é o slogan de divulgação da série que diz “cada sentença é uma história” (ver imagem 3). Entre as personagens estão contempladas mulheres de diferentes raças, origem social, entre outros. O mesmo diz respeito as motivações para o crime. Vemos na série uma gama de motivações, desde pessoas que cometeram crimes para fugir de determinada realidade, até mulheres que encontravam prazer na carreira criminosa. Por muito tempo a carreira criminal feminina apareceu associada a masculina.

Imagem 3: Cartaz de divulgação da série “*Orange is the new Black*”



Fonte: Série “*Orange is the New Black*”

A série, por ter como foco a mulher, inova rumo a construção uma ideia de agenciamento, que coloca a mulher como protagonista das suas condutas. Além do agenciamento, também é preciso considerar os aspectos socioculturais que rodeiam a construção do que é crime, e que conseqüentemente aparecem interligados ao encarceramento das mulheres. A seção a seguir trata da construção do crime de tráfico de drogas, por representar um dos principais crimes ligados ao encarceramento feminino nos Estados Unidos.

5. O TRÁFICO DE DROGAS E O ENCARCERAMENTO FEMININO NOS ESTADOS UNIDOS E NA AMÉRICA LATINA

Chama a atenção na série, a recorrência do crime de tráfico de drogas como motriz da condenação das mulheres. O tráfico de drogas é responsável por parte considerável das prisões, especialmente entre as presas mais novas, e entre elas, as negras e latinas. Para compreender esse viés de raça é preciso resgatar a história da criminalização das drogas nos Estados Unidos, com reflexos em todo o mundo:

A primeira conduta de regulamentação às drogas nos Estados Unidos data de 1906 e versa apenas sobre condições padronizadas de higiene nas indústrias farmacêuticas americanas. O início da proibição coincide com o início da separação legal entre usuário e traficante a partir de 1914. Essa separação atribuía ao traficante a necessidade de perseguição e encarceramento, e ao usuário a necessidade de tratamento médico, ainda que compulsório. Já nesse momento, a reprovação das drogas esteve ligada a associação entre determinadas drogas e grupos sociais, como a maconha com os mexicanos e o ópio com os chineses (RODRIGUES, 2012).

No caso dos Estados Unidos, conflitos econômicos foram transformados em conflitos sociais que se expressaram em conflitos sobre determinadas drogas. A primeira lei federal contra a maconha tinha como carga ideológica a sua associação com imigrantes mexicanos que ameaçavam a oferta de mão-de-obra no período da Depressão. O mesmo ocorreu com a migração chinesa na Califórnia, desnecessária após a construção das estradas de ferro, que foi associada ao ópio. No Sul dos Estados Unidos, os trabalhadores negros do algodão foram vinculados a cocaína, criminalidade e estupro, no momento de sua luta por emancipação. O medo do negro drogado coincidiu com o auge dos linchamentos e da segregação social legalizada. Estes três grupos étnicos disputavam o mercado de trabalho nos Estados Unidos, dispostos a trabalhar por menores salários que os brancos. (ROSA DEL OLMO, s/d, apud BATISTA, 2003, pág.81)

Apesar de já haver criminalização das drogas, a ideia de “Guerra às drogas” tal como conhecemos hoje surge algumas décadas após essa primeira regulamentação. A partir dos anos de 1960, o início do movimento de contracultura representou uma virada importante nessa questão. A partir de então, os adeptos dos

movimentos *flower power* e os *hippies* passam a consumir de drogas ilícitas, com isso, a droga passa a atingir os filhos das classes médias e ricas americanas, o que contribui decisivamente para uma mudança no discurso proibicionista americano. É nesse período que se dissemina a ideia de o traficante de drogas como o “inimigo” a ser combatido. Karam (2015) destaca que atribuir ao “criminoso” a ideia de “inimigo” implica em colocá-lo em uma posição ainda mais excludente da sociedade:

O “inimigo é aquele que assume o perfil de estranho à comunidade, a quem, por sua apontada “periculosidade”, não são reconhecidos os mesmos direitos dos pertencentes à comunidade e que, assim, desprovido de dignidade e de direitos, perde sua qualidade de pessoa, tornando-se uma “não pessoa” (KARAM, 2015, pág.11)

É preciso destacar que ao mesmo tempo em que dissemina-se a figura do traficante como inimigo, passa a recair sobre o usuário de drogas o estigma (GOFFMAN, 1980) de “viciado” e junto com ele o incentivo de formas de tratamento médico, ainda que compulsório. Desta forma, para o discurso proibicionista, a repressão às drogas, focada especialmente na figura do traficante, passa a representar uma forma de “salvar” a juventude usuária de drogas, geralmente de origem social mais abastada.

Além de recair sobre os mais pobres, negros ou imigrantes, figuras geralmente associadas a figura de traficante. O discurso de “guerra às drogas” significou mudanças importantes não apenas nos Estados Unidos. Os países latino americanos como Brasil, Colômbia e Bolívia por serem associados com a produção e o escoamento da droga, passaram a ser cobrados de posturas mais enérgicas dentro dos seus países, os imigrantes oriundos desses países também passaram a ser cada vez mais associados com tais estigmas.

Deste modo, leis mais rígidas no combate às drogas passaram a ser praticadas nos Estados Unidos, na América Latina e no mundo. E essa postura tem reflexos claros na explosão das taxas de encarceramento, especialmente entre as mulheres. O recurso de *flashback* utilizado na série para contar eventos anteriores e a entrada da prisão das personagens mostra que a maior parte das presas cometeram o crime de tráfico de drogas, dando a entender que esse seja o delito mais recorrente naquela prisão. Dentro desses crimes, algumas histórias chamam a atenção, Pipper e outras jovens brancas são condenadas pelo crime internacional de

drogas, trata-se de jovens da classe média que traficavam as drogas em viagens luxuosas ao redor do mundo. Já os *flashbacks* das negras e latinas retratam histórias de pobreza marcadas pela violência em bairros do subúrbio americano (ver imagem 4).

Um exemplo disso são duas personagens latinas, mãe e filha, que se encontram na prisão, ambas presas por manter um ponto de embalagem de drogas em um bairro violento do subúrbio americano. A casa que embala as drogas divide espaço com muitas crianças de diversas idades, e um homem que violenta a mãe e a filha em momentos diferentes (ver imagem 4). Sobre essas trajetórias no crime, a antropóloga Alice Goffman (2014) faz um trabalho de fôlego acompanhando um grupo de jovens de um gueto americano por uma década a fim de problematizar as implicações que o estado punitivo tem desde a infância sobre as comunidades. Ela afirma que o estado carcerário moderno transformou bairros como este em toda a América em "comunidades de suspeitos e fugitivos" criando assim desde a infância uma expectativa de que seus moradores ingressem no sistema penal.

Imagem 4: Diferenças entre os *flashbacks* da vida das personagens brancas e latinas no período anterior à prisão



Fonte: Série "Orange is the New Black"

A criminalização das drogas nesse contexto, se reverte em criminalização essencialmente da pobreza. E os criminosos em potencial são os negros, imigrantes e pobres. Chama atenção que mesmo quando encarceradas pelo mesmo delito, o estereótipo de criminosa e a construção simbólica de perigo continua a recair apenas sobre esses grupos. O tratamento despendido pelos funcionários da prisão e mesmo entre as próprias presas reforça esse estigma o tempo inteiro, o que atribui um caráter racista, classista e xenófobo a construção do “elemento criminoso” e a “Guerra às drogas”.

6. A PRIVATIZAÇÃO DA PUNIÇÃO

A partir da terceira temporada, a prisão passa pelo processo de privatização, processo que se intensificou nos Estados Unidos e no mundo ao longo dos últimos anos. Uma série de impactos resultam desse processo sobre a vida das presas, dos funcionários, e sobre a função do encarceramento como um todo. O processo de privatização que DAVIS (2003) intitulou como “*Prision Industrial Complex*” transfere a gestão do presídio para a iniciativa privada.

The notion of a prison industrial complex insists on understandings of the punishment process that take into account economic and political structures and ideologies, rather than focusing myopically on individual criminal conduct and efforts to "curb crime." The fact, for example, that many corporations with global markets now rely on prisons as an important source of profit helps us to understand the rapidity with which prisons began to proliferate precisely at a time when official studies indicated that the crime rate was falling. The notion of a prison industrial complex also insists that the racialization of prison populations-and this is not only true of the United States, but of Europe, South America, and Australia as well-is not an incidental feature. (DAVIS, 2003, pág. 85)

Ao longo de cada episódio a prisão vai sofrendo alterações sempre orientadas pela empresa administradora, voltada para maximizar o lucro com o “negócio”. O primeiro reflexo que as presas sentem com a privatização são as mudanças na alimentação. Anteriormente a privatização, a alimentação, bem como a limpeza e outras atividades eram desempenhadas pelas presas. Após a privatização, a alimentação passa a vir pronta das empresas e as presas apenas esquentam e distribuem. A péssima qualidade da comida, além da entrega de produtos fora da validade gera revolta entre as presas.

Em seguida as presas são surpreendidas com a duplicação da capacidade do presídio, sem que houvesse comunicação prévia. São instalados beliches nas celas e com isso, as celas que abrigavam duas pessoas, passam a abrigar quatro. A duplicação das camas, porém não é acompanhada por uma duplicação da estrutura do presídio, o que gera uma superlotação nas áreas comuns, bem como escassez nos serviços e produtos oferecidos pela prisão.

Outro reflexo da privatização é questão dos funcionários, paulatinamente os

agentes passam a perder direitos e terem seus salários cada vez mais reduzidos até que são demitidos. Ao longo da série os antigos funcionários aparecem exercendo outras ocupações como garçons ou guarda de trânsito. No lugar deles, são contratados novos funcionários por salários mais baixos, mas que não sabem desempenhar a função, o que em pouco tempo se reverte em problemas de segurança dentro da prisão. Como forma de garantir a segurança de forma mais econômica, a empresa responsável pelo presídio tem a ideia de contratar veteranos da guerra do Afeganistão para exercer a função de agente penitenciário, oferecendo a esses moradia dentro *Litchfield*, o que tornaria os salários mais baratos.

A junção desses dois grupos de agentes acaba gerando uma série de problemas para o local, especialmente protagonizados pelo grupo de veteranos de guerra. Eles adotam um comportamento de agressões físicas, verbais e abusos sexuais para as presas através de práticas semelhantes às que eles adotaram durante a guerra. O grupo de veteranos de guerra é chefiado por um ex-funcionário do presídio de segurança máxima masculino, especialmente truculento, que orienta a não tratar as internas com humanidade, porque elas seriam “criminosas e deveriam ser tratadas como tal”.

Em pouco tempo, a privatização do presídio altera drasticamente a relação das presas com os agentes. Até então, apesar de problemas, a relação que era amistosa, passa a ser conturbada e desumanizada, com ocorrências de agressão e abuso de poder quase diárias, especialmente direcionadas às presas negras e latinas. O ápice desse processo ocorre ao final da quarta temporada quando as presas se revoltam contra o tratamento dado pelos agentes e fazem uma rebelião que culmina na morte por acidente de uma das presas.

Imagem 5: Rebelião das presas em *Lietchfield*



Fonte: Série “*Orange is the New Black*”

A dinâmica do trabalho das internas também sofre alterações significativas. Através de um processo seletivo com diretrizes pouco claras, algumas presas são selecionadas para passarem a trabalhar para em uma oficina de confecção de roupas íntimas para uma empresa instalada dentro do presídio. Até então, o trabalho que era realizado através de serviços para o próprio presídio, não era remunerado. O trabalho terceirizado oferecido pela empresa de moda íntima paga salários precários para as presas, o que se torna extremamente lucrativo para a empresa e para a administradora do presídio. Com isso, vemos que a privatização dos presídios significou para a empresa uma oportunidade de encontrar mão-de-obra com salários extremamente baixos.

Porém, em pouco tempo a dinâmica do trabalho é novamente alterada. A superlotação faz com que a oferta de trabalho não seja suficiente para atender todas as presas. Dessa forma, a ociosidade passa a fazer parte do cotidiano da prisão, o que não acontecia antes da privatização e as presas passam a demandar trabalho e atividades de formação, tendo em vista a reintegração no mercado de trabalho quando saírem da prisão. Diante dessas demandas, a administradora da prisão tem a ideia de oferecer “cursos de formação”. A empresa oferta “cursos” voltados para áreas específicas construção civil. Logo no primeiro dia as mulheres não recebem nenhuma formação, nem os equipamentos necessários, e são colocadas as presas

para realizar trabalhos de obra dentro do presídio. O projeto de “curso de formação” se tratava na realidade no exercício de um trabalho não remunerado para o presídio, tornando a reforma mais econômica para a empresa administradora. Em pouco tempo, as presas que anteriormente trabalhavam no trabalho terceirizado são realocadas para os “cursos de formação”, uma vez que a empresa constata que eles são mais lucrativos.

O princípio orientador de todas as medidas citadas acima é sempre voltado para aumentar a lucratividade da prisão. Outra dimensão da ideia de “presídio como negócio” são as tentativas de ampliar o negócio, para que cada vez mais pessoas estejam encarceradas por cada vez mais tempo. Em outras palavras, se tratam de esforços no sentido de aumento da punição: desde a entrada de mais presos, até o aumento do tempo de pena. Dessa forma, vemos que o pilar principal da punição passa a ser a lucratividade, e que ideias como ressocialização ou despenalização perdem paulatinamente sua importância. É preciso ter em mente que esse processo ocorre em conjunto com um outro processo exterior as cadeias que é o de produção do medo. É através da produção do medo da sociedade que as pressões por mais encarceramento contarão com cada vez mais legitimidade social.

Recentemente, um relatório² produzido sobre as prisões americanas reforça alguns dos problemas que a série abordou. Os dados apontam que as prisões privatizadas não oferecem o mesmo nível de serviços correcionais, programas e recursos, não apresentam redução significativa de custos e não mantêm o mesmo nível de segurança e proteção. A partir desses resultados, no final do mês de agosto de 2016, os Estados Unidos decidiram que pretendem deixar de usar os presídios privados para abrigar presos sob custódia federal. A decisão estadunidense é de suma importância nesse processo, uma vez que esforços no sentido de privatizar a punição vem sido realizados ao redor do mundo, inclusive no Brasil. Além disso, rever essa decisão pode contribuir nos avanços da discussão sobre os problemas do encarceramento em massa e a necessidade de se repensar o sistema punitivo atual.

² Disponível em: <https://www.inthepublicinterest.org/report-the-banks-that-finance-private-prison-companies/>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de “*Orange is the New Black*” ser uma série ficcional inspirada em uma história real, consegue retratar ao longo de seus episódios uma série de questões ligadas ao encarceramento feminino que tentei abordar ao longo desse trabalho. A partir delas, é possível refletir sobre alguns apontamentos.

De modo geral, a série procura humanizar e dar visibilidade para a vida e a trajetória das personagens. Nesse sentido, todas as situações retratadas se constroem muito voltadas para o protagonismo das personagens. O que ajuda o espectador a problematizar uma série de questões que ultrapassam os muros da prisão e contribuem para desconstruir a visão estigmatizada de “criminosas”. O processo de desconstrução do estigma abrange também a motivação do crime. Em muitos dos casos a motivação da conduta criminosa que culminou no encarceramento é permeada de valores facilmente identificáveis com os valores do espectador, em um esforço de mostrar que a prática do “crime” (pensando o crime, como o previsto em lei) não pode ser considerada por ele só.

Outra questão importante diz respeito a contextualização. Uma teoria que se propõe a pensar o encarceramento dentro de uma perspectiva feminista precisa estar orientada a pensar de acordo com o local que cada uma daquelas mulheres ocupa, não apenas dentro do sistema penal, mas dentro da sociedade que vivemos. Dessa forma, a experiência da prisão não é a mesma para as mulheres negras, para as mulheres imigrantes e para as mulheres brancas. A prisão, como um espaço que é parte de um meio social, reproduz todas as desigualdades e privilégios presentes na sociedade em questão.

Outra lição que podemos extrair a partir da série é a necessidade de repensar a questão das drogas considerando o papel que ela tem cumprido nos processos de criminalização especialmente das camadas mais pobres da sociedade. E atento a relação cada vez mais próxima que as mulheres tem com essa problemática, sendo o tráfico de drogas o principal crime que culminou no encarceramento de mulheres

em diversas partes do mundo. As agendas feministas precisam incorporar essa questão nas suas discussões.

Também é preciso considerar a falência dos modelos de privatização dos presídios. Entendendo que além de mudanças na qualidade dos serviços oferecidos pelo sistema penal, é preciso entender que tornar a prisão um “negócio” implica em consequências ainda mais graves, como a ampliação do discurso punitivo como forma de assegurar e ampliar os recursos das empresas que administram as prisões.

Como apontam os teóricos que dialogaram com esse trabalho, para dar conta dos estudos sobre mulheres e crimes e fazer propostas na superação desses desafios, é preciso que se estabeleça uma agenda de pesquisa autônoma comprometida em discutir a criminologia feminista, atenta não apenas aos pontos citados, mas a todos os demais que dizem respeito sobre as mulheres.

A série “*Orange is the new Black*” pode ser considerada um esforço inicial no sentido de dar visibilidade sobre todas essas questões. O sucesso que a série tem conquistado ao redor do mundo, mostra-se como uma possibilidade de que essas discussões extrapolem a ficção e fortaleçam movimentos de militância, despertem interesses acadêmicos e principalmente, que possam contribuir no avanço da superação das dificuldades apresentadas.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAUJO, Bruno e SILVA, Marcel. “A Chave de Fenda como um Fio Narrativo da 1ª Temporada da Série *Orange is the new black* da *Netflix*” XVII Congresso da Intercom. Natal, 2015.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Editora Revan, 6. Edição, 1. Reimpressão. Rio de Janeiro, 2013.
- BATISTA, Vera Malaguti. “Difíceis ganhos fáceis: Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro. 2. edição. Editora Revan. Rio de Janeiro, 2003.
- BECKER, Howard. “Falando da Sociedade: Ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o real”. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 2010.
- BRANDÃO, Thiago. Resenha de BECKER, Howard. *Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social*. Cadernos de campo, São Paulo, n. 20, p. 1-360, 2011.
- CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto & FERES JÚNIOR, João. ““A Cara do Cinema Nacional”: gênero e raça nos filmes nacionais de maior público (1995-2014)”. *Textos para discussão GEMAA*, n. 13, 2016, pp. 1-20.
- CARVALHO, Salo de. “Criminologia, Garantismo e Teoria Crítica dos Direitos Humanos: Ensaio dos Poderes Punitivos”. In: “*Teoria Crítica dos Direitos Humanos no século XXI*”. EdIPUCRS. Porto Alegre, 2008.
- DAVIS, Angela. “Are prisons obsolete?”. Seven Stories Press. Nova Iorque, 2003.
- _____ e DENT, Gina. “A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, punição e globalização”. *Revista de Estudos Feministas*. vol.11 no.2 Florianópolis, 2003.
- DUARTE, Thais Lemos. *Amor em cárcere: relações afetivas no sistema penitenciário do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, 2015.
- GOFFMAN, Alice. “*On the run: Fugitive life in an American city*”. University of Chicago Press, 2014.

GOFFMAN, Erving. “Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada”. 3 edição. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1980.

KARAM, Maria Lucia. Legalização das Drogas. Coleção: Para entender direito. Estúdios Editores, São Paulo, 2015.

RAMOS, Luciana. “Por amor ou pela dor? Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas”. Dissertação de Mestrado. UNB, 2012.

RODRIGUES, Thiago. “Narcotráfico: uma guerra na guerra”. 2a. edição. Editora Desatino. São Paulo, 2012.

SCHWENDINGER, Herman. e SCHWENDINGER, Julia. “Defensores da ordem ou guardiães dos direitos humanos?”. In: Criminologia Crítica. Rio de Janeiro, 1980.

SILVA, M.V.B. Cultura das séries: forma, contexto e consumo de ficção seriada na contemporaneidade. Galaxia (São Paulo, Online), n.27,p.241-252, jun.2014.

SMART, Carol. “Women, crime and criminology: A Feminist Critique”. Routledge & Kegan Paul, 1978.